



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler



INDICAÇÃO Nº 40 /2025

Egrégio Plenário Legislativo;

Douta Mesa Diretora;

ANDRÉ QUINDELER, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, nos termos do Título IV – das Proposições – Capítulo I – Artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, c/c. artigo 87 do mesmo dispositivo legal, após ouvido o Plenário em Sessão Ordinária, solicita que seja enviado expediente à Exma. Prefeita Municipal de Cantagalo, Senhora Emanuela Teixeira Silva, solicitando o estudo e análise da possibilidade, junto ao Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito, Senhor Júlio César Rodrigues Faria, de **elaboração de um projeto de viabilidade para implantação de estacionamento em 45° (quarenta e cinco graus) na Rua Professora Ruth Farah Lutterbach, com recuo da calçada lateral da Praça Zilda Estorani Guzzo, em Cantagalo – 1º Distrito.**

JUSTIFICATIVA

O número de veículos no Brasil e no mundo vem crescendo bastante, aumentando, assim, a demanda por vagas de estacionamento. Dessa forma, em qualquer política de mobilidade urbana, uma administração adequada de estacionamento pode ter significativos efeitos diretos e indiretos nos objetivos de extensão econômica e social.

Constata-se, visualmente, a necessidade em Cantagalo de um estudo para outras possibilidades de configuração de estacionamento público, para maximizar a quantidade de vagas existentes e melhorar a utilização do espaço público. As possibilidades de um novo *layout* podem incluir novas vagas, aumentando-se a quantidade de vagas regulares através de estacionamento em 45°(quarenta e cinco graus) na Rua Professora Ruth Farah Lutterbach, com recuo da calçada lateral da Praça Zilda Estorani Guzzo, no Centro de Cantagalo.

Desta forma, a população de uma maneira geral seria beneficiada, pois teriam mais vagas de estacionamento disponíveis e em um segundo momento teríamos um maior fluxo de pessoas na nossa cidade, o que levaria ao aquecimento do comércio local.

André Quindeler

Atualmente, a perspectiva é que tenhamos um crescimento na quantidade de espaços suficientes para suportar a frota crescente de transportes, objetivando a facilitação do trânsito e minimizar o problema de falta de estacionamento da área central de Cantagalo.

Projetar um ambiente público já existente para torná-lo eficiente, mostra-se uma necessidade no tocante, principalmente, o estacionamento em via pública.

Assim sendo, considerando a relevância da matéria e solicitamos a Chefe do Executivo Cantagalense que dê a atenção necessária a sugestão em tela, para que o estudo seja feito e a execução da benfeitoria se inicie. Essa concretização será um ganho para todos os cantagalenses e visitantes.

O nosso compromisso é de buscar as melhores soluções para o progresso de Cantagalo e bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de fevereiro de 2025.



ANDRÉ QUINDELER

Vereador – Partido AGIR

Autor da Propositura